



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO Nº
NO DIA:

NA EDIÇÃO:

FLS. Nº:

PG. Nº:

LEI Nº 011/92

SÚMUA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros), para abertura de dotação orçamentária no orçamento vigente:

0900 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0901 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16885341.30 - Pavimentação com Pedras Irregulares

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - SERVIÇOS GERAIS

03070211.03 - Aquisição de Veículos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 45.000.000,00

03070251.04 - Reforma de Próprios Municipais

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 35.400.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0604 - SERVIÇOS DE DESPORTOS E PROM. CULTURAIS

08462281.10 - Construção do Ginásio de Esportes

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 80.000.000,00

08462281.11 - Construção de Parques Infantis

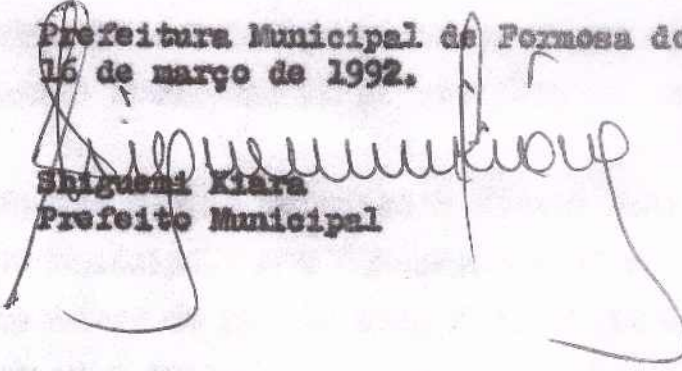
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

LEI Nº 011/92

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR	
0701 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE	
13754281.14 - Constr.do Pronto Socorro Municipal	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	40.000.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0801 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	
10580251.25 - Constr.de Salões Comunitários	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	20.000.000,00
10583231.21 - Constr.de Calç.e/Pedras Irregulares, Passeios e Galerias Pluviais	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	80.000.000,00
0900 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0901 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16885341.28 - Aquisição de Máq.e Equipamentos Rodoviário	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equip.e Mat. Permanente.....Cr\$	84.600.000,00
TOTAL.....Cr\$	<u>400.000.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
16 de março de 1992.


Shigemi Kiara
Prefeito Municipal